



CENTRO UNIVERSITÁRIO AESO BARROS MELO - UNIAESO

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2025.2

A Reitora do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO, instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que as **Matrículas para o 2º semestre de 2025**, serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

1. DOS PERÍODOS DE MATRÍCULA

- a. O aluno que renovar sua matrícula no período – de **26 de junho a 07 de julho/2025**, será concedido excepcionalmente, o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da matrícula integral (1ª. Mensalidade 2025.2);
- b. O aluno que renovar sua matrícula no período - **de 08 a 15 de julho/2025**, pagará o valor da matrícula integral (1ª. Mensalidade 2025.2);
- c. O aluno que renovar sua matrícula no período - **de 16 a 23 de julho/2025**, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula integral.

2. DOS VALORES DAS MENSALIDADES - 2025

CURSOS	MENSALIDADES/2024
Curso de Administração	R\$ 1.020,00
Curso Superior de Tecnologia em ADS	R\$ 804,00
Curso de Cinema e Audiovisual	R\$ 1.725,00
Curso de Direito	R\$ 1.899,00
Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica	R\$ 1.155,00
Curso de Psicologia	R\$ 1.155,00
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	R\$ 290,00

3. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 Terão direito à renovação de Matrícula:

- a. **aluno quitado com a tesouraria da AESO** (inclusive dependências), art. 59 da Lei nº 9.870, de 23/11/1999;
- b. **aluno sem pendência de aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;
- c. **aluno beneficiário do FIES** que esteja com suas **obrigações quitadas** perante o programa e a AESO.
- d. aluno quitado com a **biblioteca e laboratórios**;

e. aluno sem **pendência de documentos** de quaisquer naturezas;

4. DO PAGAMENTO

- a. O aluno adimplente com a AESO pode acessar seu boleto e realizar sua matrícula no site www.uniaeso.edu.br (portal do aluno), a partir do dia **26/06/2025**, cujo **pagamento deve obedecer** às datas deste Edital, evitando multa;
- b. o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
- c. o pagamento de dependência deverá ser efetuado através de boleto.

5. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

- a. A **matrícula presencial ocorrerá para aluno iniciante, desperiodizado e para os casos excepcionais**, de segunda a sexta-feira, no horário das **8 às 12 a das 13 às 17 horas**, só sendo considerado matriculado aquele que entregar na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado. e o comprovante da primeira parcela da semestralidade paga;

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- a. contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. requerimento da Matrícula;

Olinda, 17 de junho de 2025.

Profa. Ivânia Maria de Barros Melo Dias
Reitora